



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020,
RETIFICA O EDITAL Nº 01/2020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020 para o credenciamento de propostas culturais.

I - Retificar o item 2 do Edital 01/2020, **DO REGULAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1. Poderão inscrever projetos neste certame às pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas no município há pelo menos 12 meses, ou que tenham vínculo familiar (até segundo grau de parentesco) e tenham atuação, na categoria proposta, comprovada no âmbito do município de Zabelê - PB;

2.2. Caso o número de propostas cadastradas sejam insuficientes para a utilização total dos recursos previstos em cada dotação orçamentária presente no Plano de Ação, a SECULT e a Comissão Intersetorial de Avaliação, poderão remanejar os recursos remanescentes para as outras dotações previstas neste Edital;

2.3. Serão inabilitados proponentes que apresentarem propostas com teor de violência e que estimulem o preconceito (racista, xenófobo, sexistas, gênero, crença).

Leia-se:

2.1. Poderão inscrever projetos neste certame às pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas no município há pelo menos 12 meses, ou que tenham vínculo familiar (até segundo grau de parentesco) e tenham atuação, na categoria proposta, comprovada no âmbito do município de Zabelê - PB;

2.2. Caso o número de propostas cadastradas sejam insuficientes para a utilização total dos recursos previstos em cada dotação orçamentária presente no Plano de Ação, a SECULT e a Comissão Intersetorial de Avaliação, poderão remanejar os recursos remanescentes para as outras dotações previstas neste Edital;

2.3. Serão inabilitados proponentes que apresentarem propostas com teor de violência e que estimulem o preconceito (racista, xenófobo, sexistas, gênero, crença).

2.4. Para a Ação I, premiação, especificamente, os proponentes deverão preencher o formulário disponível no anexo I deste Edital de retificação.

Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas pelo telefone (83) 98202-8282/33031001 ou pelo e-mail secultzabelepb@gmail.com.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Zabelê, 22 de setembro de 2020.



FABIANA MÁRCIA SILVA MONTEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

PROJETO CULTURAL Nº

ESPAÇO RESERVADO À SECULT

ANEXO I

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020,
RETIFICA O EDITAL Nº 01/2020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Eu, _____, na condição de proponente do presente projeto ou de responsável legal da instituição proponente, declaro sob as penalidades da lei que:

As informações e documentos apresentados neste projeto, de minha inteira responsabilidade.

Estou ciente da necessidade de apresentação da prestação de contas conforme as disposições do Edital e da legislação pertinente;

Aceito todos os termos deste Edital e seus anexos;

Todas as informações aqui prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo a qualquer momento serem comprovadas.

LOCAL:

Data:

NOME COMPLETO DO PROPONENTE:

Assinatura:

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Cópia do RG, CPF, comprovante de residência atualizado e dados bancários;

Formulário de inscrição, disponível no Anexo II desta Reedificação;

Currículo do artista/grupo acrescido de histórico que reforcem as informações relativos à produção artístico-cultural do proponente e à notoriedade de seu trabalho (fotos, matérias de jornais e revistas, cartazes, certificados, títulos, folders, links para plataformas de vídeo, redes sociais entre outras);

PRESTAÇÃO DE CONTA

Relatório